

LEI Nº 1197/89**"DÁ NOME A VIA PÚBLICA"**

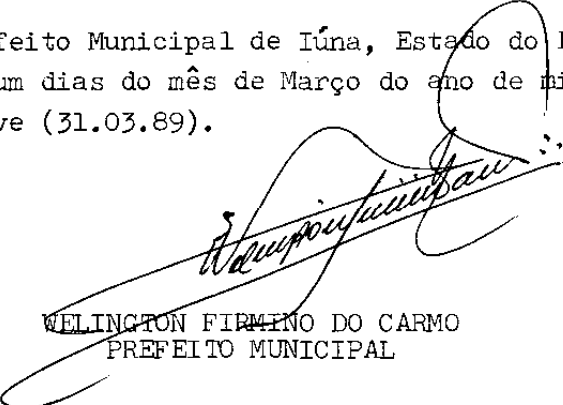
O Prefeito Municipal de Iúna, Estado do Espírito Santo:faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono' a seguinte lei:

Art.1º)-Denominar-se-á Rua Prefeito José Prottes a via pública ' que começa na Rua Principal -futura Rua João Elias Horsth -do Príncipe, no Distrito de Pequiá, esclarecendo-se tal rua termina nas proximidades da Igreja Católica local.

Art.2º)-Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.


Art.3º)-Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iúna, Estado do Espírito Santo, aos trinta e um dias do mês de Março do ano de mil e novecentos e oitenta e nove (31.03.89).



WELINGTON FIRMENO DO CARMO  
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria do Gabinete aos trinta e um dias do mês de Março do ano de mil novecentos e oitenta e nove(31.03.1989), e publicada no Jornal nº 56.



HERON DUMITH ALCORE  
CHEFE DE GABINETE